Resolução sobre a Nomeação do Relator Especial sobre a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África - CADHP / Rés. 453 (LXVI) 2020

Set 18, 2020

**A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão), reunida na sua 66.ª Sessão Ordinária, realizada de forma virtual, de 13 de Julho a 7 de Agosto de 2020,**

**Recordando** o seu mandato de promover e proteger os direitos humanos em África nos termos do artigo 45.º da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta Africana);

**Consciente** de que, no exercício do seu mandato, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão Africana) estabeleceu vários mecanismos para a promoção e protecção dos direitos humanos e dos povos em África;

**Sublinhando** que o direito à liberdade de expressão e de acesso à informação é um direito humano fundamental garantido pelo artigo 9.º da Carta Africana;

**Reafirmando**o compromisso da Comissão Africana de promover o direito à liberdade de expressão e acesso à informação e fiscalizar a aplicação da **Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África** pelos Estados partes;

**Tendo presente** a **Lei Modelo sobre o Acesso à Informação em África**, adoptada pela Comissão Africana com vista a encorajar a promulgação das legislações nacionais sobre o acesso à informação, em conformidade com as normas regionais e internacionais;

**Atenta**às **Directrizes sobre o Acesso à Informação e Eleições em África**, adoptadas pela Comissão Africana face à importância do direito de acesso à informação para a criação de um ambiente favorável à realização de eleições livres, justas e transparentes e que especificam a informação que todos os actores relevantes devem divulgar de forma proactiva durante as eleições;

**Recordando** a **Resolução CADHP/Res.71(XXXVI)04** que estabelece o Mecanismo Especial sobre a Liberdade de Expressão em África, a **Resolução CADHP/Res.122 (XXXXII) 07** que alarga o seu mandato para incluir o acesso à informação em África, para além da **Resolução CADHP/Res.84 (XXXXV) 05, Resolução CADHP/Res.161 (XLVI) 09, Resolução CADHP/Res.199 (L) 11**, **Resolução CADHP/Res.247 (LIV) 2013** e **Resolução CADHP/Res.320 (LVII) 2015** que renova este mandato;

**Recordando igualmente**a Resolução **CADHP/Res.377 (LXI) 2017** que nomeia o Sr. Lawrence Mute como Relator Especial;

**Considerando**que o mandato do Sr. Lawrence Mute, na sua qualidade de Membro da Comissão e Relator Especial, terminou em 29 de Junho de 2020;

**Fazendo notar com apreço** o trabalho realizado pelo Sr. Lawrence Mute na sua qualidade de Relator Especial sobre a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África;

**Tomando nota** do Comunicado Final da 28.ª Sessão Extraordinária, realizada de 29 de Junho a 1 de Julho de 2020, na qual foram atribuídas responsabilidades aos Comissários;

**Decide**nomear a **Comissária Jamesina Essie L. King** como Relatora Especial sobre a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África, por um período de 2 anos, a partir de 1 de Julho de 2020.

**Feito de forma virtual, a 7 de Agosto de 2020**